

partir de 12 de Novembro de 2005, para desempenhar funções equiparadas à categoria de professor auxiliar convidado a 100% no Instituto Superior Técnico. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 22 738/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 1 de Julho de 2005:

António Artur Ferreira da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor associado convidado a 100% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Julho e até 14 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 25 de Maio de 2005, a proposta respeitante à contratação do Professor António Artur Ferreira da Silva como professor associado convidado a 100%, até 14 de Setembro de 2005.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a qual foi subscrita pelos professores catedráticos do Instituto Superior Técnico Doutores José Manuel da Costa Alves Marques, José Manuel Nunes Salvador Tribolet e João Emílio Segurado Pavão Martins.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Professor António Artur Ferreira da Silva preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

25 de Maio de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

12 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 22 739/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 11 de Outubro de 2005:

Nelson José Rodrigues Abreu — rescindido o contrato administrativo de provimento como monitor a partir de 1 de Setembro de 2005.

13 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

**Despacho (extracto) n.º 22 740/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 28 de Setembro de 2005:

Licenciado Tiago Filipe Navarro Frutuoso dos Santos Marques — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2006.

17 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 22 741/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 26 de Setembro de 2005:

Licenciado Pedro Nuno de Bastos Cruzeiro — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro de 2005 e termo em 28 de Fevereiro de 2006.

17 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

**Aviso n.º 9627/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 6 de Outubro de 2005:

Licenciado João Daniel Faria Gomes de Moraes — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de equiparado a assistente, para leccionar um horário completo na área de Ciências da Comunicação, das Organizações e dos Média, na Escola Superior de Educação deste Instituto, de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2006.

17 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**Aviso n.º 9628/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 10 de Outubro de 2005:

Mestre Dina Isabel Mota Cristo — autorizada a prorrogação da contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na Escola Superior de Educação deste Instituto, na categoria de assistente, em regime de tempo integral, na área científica de Ciências da Comunicação, das Organizações e dos Média, de 15 de Outubro de 2005 a 14 de Outubro de 2006.

18 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**Aviso n.º 9629/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 10 de Outubro de 2005:

Mestre Joana Lobo de Mesquita Simões Pires Fernandes — autorizada a prorrogação da contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na Escola Superior de Educação deste Instituto, na categoria de assistente, em regime de tempo integral, na área científica de Ciências da Comunicação, das Organizações e dos Média, de 15 de Outubro de 2005 a 14 de Outubro de 2006.

18 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**Aviso n.º 9630/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 20 de Julho de 2005:

Mestre Carlos José Santos Pedrosa Rodrigues Veiga — autorizado o contrato administrativo de provimento, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, deste Instituto, na categoria de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2006.

18 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**Aviso n.º 9631/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 10 de Outubro de 2005:

Mestre Sara Soares de Meireles Graça — autorizada a prorrogação da contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na Escola Superior de Educação deste Instituto, na categoria de assistente, em regime de tempo integral, na área científica de Ciências da Comunicação, das Organizações e dos Média, de 15 de Outubro de 2005 a 14 de Outubro de 2006.

18 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**Aviso n.º 9632/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 13 de Outubro de 2005:

Licenciado Jorge de Menezes Cabral — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de equiparado a assistente, na área de Ciências Sociais, na Escola Superior de Educação deste Instituto, em regime de tempo parcial (quatro horas), de 1 de Outubro de 2005 a 17 de Fevereiro de 2006.

19 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**Aviso n.º 9633/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 13 de Outubro de 2005:

Licenciado Filipe José de Matos Carvalho — autorizada a contratação, em acumulação (quatro horas/semana), na categoria de equiparado a assistente, na área de Ciências Sociais, na Escola Superior de

Educação deste Instituto, de 1 de Outubro de 2005 a 17 de Fevereiro de 2006.

19 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**Aviso n.º 9634/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 10 de Outubro de 2005:

Licenciado Jorge Manuel Venâncio Henriques — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento na categoria de equiparado a assistente no Instituto Superior de Contabilidade e Administração, a tempo integral e em dedicação exclusiva, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e até 30 de Setembro de 2007.

19 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**Aviso n.º 9635/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 10 de Outubro de 2005:

Licenciado António Manuel Duarte Gonçalves — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento na categoria de equiparado a assistente, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração, a tempo integral e em dedicação exclusiva, pelo período de dois anos, com efeitos a 1 de Outubro de 2005 e até 30 de Setembro de 2007.

19 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**Aviso n.º 9636/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 10 de Outubro de 2005:

Licenciado Pedro Maranha Nunes Tiago — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento na categoria de equiparado a assistente, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração, a tempo integral e em dedicação exclusiva, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e até 30 de Setembro de 2007.

19 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**Aviso n.º 9637/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 10 de Outubro de 2005:

Licenciado Miguel Ângelo Caçoilo Gonçalves — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento na categoria de equiparado a assistente, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração, a tempo integral e em dedicação exclusiva, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e até 30 de Setembro de 2007.

19 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**Aviso n.º 9638/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 13 de Outubro de 2005:

Licenciada Maria Clara Moreira Taborda de Almeida Santos — autorizada a contratação (contrato administrativo de provimento) na categoria de equiparada a assistente na área de Língua Portuguesa, em regime de tempo integral, na Escola Superior de Educação deste Instituto, de 1 de Outubro de 2005 a 17 de Fevereiro de 2006.

19 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**Aviso n.º 9639/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 19 de Outubro de 2005:

José Agostinho Simões de Moura — autorizada a nomeação definitiva na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira administrativa, nos Serviços Centrais/Presidência do Instituto Politécnico de Coimbra, com efeitos à data da publicação no *Diário da República*.

20 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**Aviso n.º 9640/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 13 de Outubro de 2005:

Licenciada Maria Gorete Ferreira Dinis — autorizada a contratação (contrato administrativo de provimento) na categoria de equiparada

a assistente, na área de Ciências Sociais, em regime de tempo parcial, quatro horas por semana, na Escola Superior de Educação deste Instituto, de 1 de Outubro de 2005 a 17 de Fevereiro de 2006.

20 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**Despacho n.º 22 742/2005 (2.ª série).** — Sob proposta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, foi, por deliberação do conselho de gestão de 14 de Junho de 2005, ratificada em conselho geral de 6 de Julho de 2005, aprovada a frequência de disciplinas isoladas na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra.

Desejando cada vez melhor interpretar os desígnios do ensino superior politécnico e pretendendo diversificar o seu campo de actividade, a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra considera poder e dever alargar a oferta na área da formação inicial a novos públicos, de modo a favorecer a possibilidade de mais cidadãos beneficiarem, numa lógica de formação ao longo da vida, do acesso à cultura e à actualização/aprofundamento de competências nas diversas matérias que nela são objecto de docência e investigação. Nesse sentido se manifestou favoravelmente o conselho científico da respectiva Escola, em reunião de 8 de Setembro de 2005, decidindo aprovar a frequência de disciplinas isoladas segundo as seguintes normas:

1 — Podem candidatar-se à frequência de disciplinas isoladas nos cursos de licenciatura em funcionamento na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra:

- a) Os titulares de um curso superior que confira um grau académico (bacharel, licenciado, mestre e doutor);
- b) Os interessados que possuam um currículo considerado relevante.

1.1 — Em cada ano lectivo, o interessado só pode candidatar-se até ao máximo de quatro disciplinas semestrais, ou duas anuais, ou uma anual e duas semestrais.

2 — Podem candidatar-se à frequência de disciplinas isoladas nos cursos de pós-graduação em funcionamento na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra:

- a) Os titulares de um curso superior que confira, no mínimo, o grau de licenciado;
- b) Os interessados que possuam um currículo considerado relevante.

2.1 — Em cada ano lectivo, o interessado só pode candidatar-se até ao número máximo de duas disciplinas semestrais ou uma anual.

3 — Os candidatos devem apresentar, por escrito, requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, em prazo a definir pelo conselho directivo, fundamentando o interesse pela frequência das disciplinas a que se candidatam.

4 — A autorização de frequência é da competência do presidente do conselho directivo, obtido parecer do conselho científico.

5 — Ao requerimento do interessado deve ser dada resposta até oito dias antes do início da leccionação das disciplinas a que se candidata.

6 — Os candidatos admitidos devem fazer a sua inscrição nos serviços académicos da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, mediante pagamento de taxa a definir pelo conselho directivo.

7 — A aprovação nas disciplinas isoladas frequentadas não confere direito ao reconhecimento da titularidade de parte ou do todo do(s) curso(s) em que as mesmas se integram.

8 — Aos interessados que o requererem será passado um certificado de aproveitamento, com indicação das horas e da classificação (e dos créditos, se definidos).

19 de Outubro de 2005. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

**Rectificação n.º 1798/2005.** — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 19 de Outubro de 2005, a p. 14 931, o aviso n.º 9095/2005 (2.ª série), referente à Mestre Paula Maria Martins de Almeida Mota Varejão, rectifica-se que onde se lê «Mestre Paula Maria Martins de Almeida Mota Varejão» deve ler-se «Mestre Paula Maria Martins de Almeida Mota Verajão».

20 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.